REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 45/16

Renovação da declaração de utilidade pública municipal do Educandário Creche Comunitária Sonho Vovó Clara.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Educandário Creche Comunitária Sonho Vovó Clara, CNPJ 05.484.625/0001-90, domiciliada nesta Capital.

Segue em anexo justificativa do histórico da referida Instituição, bem como a integralidade dos documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

O Educandário Creche Comunitária Sonho Vovó Clara, inscrita no CNPJ sob o nº 05.484.625/0001-90, fica sediada na Rua João Abdala, 255, Mata Escura, Salvador/BA, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.

A finalidade da Instituição, dentre outros, é promover educação as crianças em situação de desigualdade social, para que seus pais possam trabalhar tranquilamente. A creche desempenha várias atividades, dentre as quais se destaca as da área de Assistência Social, Educação e Cidadania conduzindo-se na prática da caridade cristão, dando amparo à infância por meio de abrigo, alimentação, educação e lazer.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.

Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, tendo inclusive sido renovada pela Lei 9.082/2011, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.

Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da Lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

EDVALDO BRITO